

ERRATA 2 dos anexos Edital nº 008/2018 de Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Públicas – Estaduais e Federais – e Privadas – com fins e sem fins lucrativos – para Estágios Obrigatórios na SESAB para o ano de 2019

ANEXO IX: Termo Convênio IES PRIVADAS

No parágrafo primeiro, da cláusula sétima, referente à contrapartida da convenente, do Termo de Convênio, onde se lê:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contrapartida financeira contemplará a totalidade das horas adquiridas pela IES através do seguinte cálculo: Valor da hora do curso de graduação multiplicado pelo nº total de horas adquiridas pela IES para essa graduação no processo seletivo.

Leia-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contrapartida financeira contemplará a totalidade das horas adquiridas pela IES através do seguinte cálculo: Valor da hora do curso de graduação multiplicado pelo nº total de horas adquiridas pela IES para essa graduação no processo seletivo. **Esse valor inclui o cálculo dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de escritório a serem utilizados pelos estudantes e docentes.**

Na Cláusula III – Das Obrigações, no item das responsabilidades do CONVENENTE, onde se lê:

- a) Prestar a contrapartida correspondente à utilização dos campos de práticas da SESAB, descritos no Anexo II, nos moldes definidos no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento;

Leia-se:

- b) Prestar a contrapartida correspondente à utilização dos campos de práticas da SESAB, descritos **no Anexo III, para IES privadas, com e sem fins lucrativos**, nos moldes definidos no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento;

Inclusão no ANEXO IX do TERMO DE CONVÊNIO IES PÚBLICAS